

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano VI

Edição nº 866

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

DECISÃO
LICITAÇÃO DESERTA

Foro: Maringá – Paraná.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

A Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93, bem como a Resolução CISAMUSEP n.º 011/2018, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Licitação em 05/10/2018 que declarou deserto o procedimento de licitação (pregão presencial) regido pelo Edital n.º 33/2018, cujo objeto era a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa para o fornecimento de combustível Diesel S-500 para o abastecimento do Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, cuja sessão de abertura de envelopes ocorreu em 05/10/2018, **RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO DESERTA** em razão da ausência de participantes.

Considerando-se tratar de serviço essencial para a continuidade das atividades do Consórcio devido à necessidade de abastecimento de óleo diesel do Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência, o qual é acionado automaticamente em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica da rede pública e considerando que qualquer interrupção no abastecimento deixa todo o sistema elétrico do CISAMUSEP descoberto, encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do edital e abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 10 de outubro de 2018.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO
Nº. 01.05.30/2018

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Doutor Camargo.

Objeto: RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 090/2018-GER de 10/09/2018, bem como em razão da aprovação dada pela ata da Nonagésima Terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP, realizada em 22/09/2017, registrada sob nº 479182 no RTD/MGÁ.

Acréscimo: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor pactuado de R\$ 230.408,64 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a R\$ 57.602,16 (cinquenta e sete mil, seiscentos e dois reais e dezesseis centavos), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2018.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87.053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br